



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 10 de março de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº623 Ticket: 62300

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 27176
Requerimento: Alvará para a festa de Santa Cruz
Requerente: Maria Lucia Costa
Deferido: 09-03-16

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 09 de fevereiro de 2016

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 27192
Requerimento: Baixa de inscrição municipal
Requerente: Auto Posto Albertina
Deferido: 09-03-16

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 09 de fevereiro de 2016

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Secretaria de Educação

Albertina, 09 de março de 2016.

NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

Através deste, notifico os classificados, **Edital 02/2016 Processo Seletivo Simplificado para admissão via contrato de trabalho por prazo determinado para o exercício de 2016**. Ao ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.albertina.mg.gov.br), como rege no Edital, item 9 - DA CONTRATAÇÃO 9.1 - A ordem de chamada dos candidatos aos contratos temporários observará rigorosamente a ordem de classificação do resultado final deste processo seletivo, até o último classificado. 9.2 - O candidato classificado que não comparecer a convocação ou comparecer e não aceitar a vaga oferecida, perderá a vaga, sendo convocado o próximo classificado. 9.3 - Não haverá tolerância de tempo para o candidato iniciar suas atividades, devendo o mesmo comparecer a escola no prazo de 01 dia útil após a formalização do contrato. O não comparecimento do candidato no prazo determinado tornará sem efeito a contratação. 9.4- A convocação dos candidatos será feita pela Prefeitura por meio de publicação de Aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.albertina.mg.gov.br), devendo os interessados em comparecer impreterivelmente nos prazos estabelecidos, caracterizando-se a ausência como desistência do candidato. 9.5 - O valor do salário para os cargos I e II, de Professor I é de R\$ 1.018,88 (um mil e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Estão convocados a classificada para o:

CARGO II - 2º MICHELI LUCATELLI

Item 8 do Edital - 8 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO a) Nacionalidade brasileira; b) Estar em dia com as obrigações eleitorais; c) Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino) d) Ter no

mínimo 18 anos completos na data da contratação; e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico do Serviço Municipal de Saúde de Albertina; f) Não ter sido aposentado por invalidez; g) Apresentar ao Departamento de Pessoal todos os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação, no prazo máximo de 02 dias a partir da data da convocação. h) Cumprir as determinações deste edital, i) Apresentar todos os documentos requisitados pelo departamento de pessoal da Prefeitura do Município de Albertina, sendo: Uma foto tamanho 3x4, recente; Carteira de Trabalho e Previdência Social (Carteira Profissional); Laudo Médico Favorável Fornecido pelo Serviço Municipal de Saúde; Fotocópia Carteira de Identidade RG; Fotocópia Cadastro de Pessoa Física CPF; Fotocópia de Certidão de Nascimento dos Filhos(se tiver); Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino; Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente quando cabível; Certidão negativa de bons Antecedentes Criminais; Declaração de acumulo de cargo; Declaração de Bens e Valores; Conta bancária no Credisan Agência 0005; Comprovante de vacinação e frequência escolar do(s) filho(s), de 0 a 14 anos; Comprovante de residência; Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição; Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, se tiver; Fotocópia do cartão do SUS; Número do CPF dos pais e cônjuge.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 006/2016

Processo Licitatório nº 00016/2016 - PREGÃO nº 00004/2016.

Partes: Município de Albertina e UNICA CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

Objeto: Registro de Preços para contratação microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de produtos químicos para utilização na Estação de Tratamento de Água deste município..

Prazo: 06/03/2017

Valor: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
193	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de março de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 10 de março de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº623 Ticket: 62300

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 09 de março de 2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUO 10M3 USADO PARA INSTALAÇÃO EM CAMINHÃO DE PLACAS BUP-6382, PERTENCENTE A SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL, DESTA PREFEITURA.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00015/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.422 de 01 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa G.S.L. PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ/CPF 05.323.669/0001-38, situada na DR.FRANCISCO AREA LEAO, 1510 - NOVA PRUDENTE - TAQUARITINGA/SP com o valor total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Segue em anexo Contrato.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 09 de março de 2016.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianete de Lima	Maria Gabriela T. de Oliveira
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº 002/2016 Sessão Ordinária

Ata da Segunda Sessão Ordinária, do Quarto ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 29 de fevereiro de 2016, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor José Ulisses Diniz, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Demetrio Panicacci, Gustavo José Facanali, Leandro de Luca, José Ulisses Diniz, João Batista Rafael, Maria de Cássia Rinco, Marto Reginaldo Luiz e ausente Beatriz Carrion. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME

DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”. Em seguida o senhor Presidente solicitou o senhor secretário que procedesse a leitura da Ata Ordinária nº 001/2016, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Estava em pauta Orador Inscrito Silvano Fulaneto Professor e Diretor da Escola Estadual “José Gomes de Moraes Filho” – Ensino Médio havia solicitado oportunidade de fala anteriormente para explanar assunto de interesse do Governo de Minas. Iniciou agradecendo a forma fraterna que foi acolhido e manifestou interesse em participar mais das sessões da Câmara, bem como oportunizar aos alunos dada à importância dos trabalhos dos vereadores e colocou que recebeu ordem de tratar com o Município de Albertina a oferta do Governo de Minas em receber os alunos do 6º ao 9º Anos do Ensino Fundamental, como forma de auxiliar em dois quesitos principais, financeiro e oportunidade de emprego. Explanou que o Governo de Minas recebe informações de diferentes órgãos, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Prefeitura, Polícia Militar, Câmara Municipal e o conjunto delas favorece o que o Governo pode fazer em prol do Município e sua gente. Essa oferta objetiva favorecer o Município na parte financeira, que pode proporcionar recomposições salariais, investimentos que possibilitem atender e ampliar o proposto no Plano Decenal de Educação, gerenciar seus servidores de forma a completar o quadro necessário, etc e oportunizar empregos para a população de Albertina. Colocou que Municípios da Regional de Pouso Alegre já estão recebendo este auxílio neste ano de dois mil e dezesseis. Disse que, a seu ver, para melhores condições de reflexão, seria necessário primeiramente realizar um estudo da parte financeira, um diálogo com os servidores, pais, comunidade escolar e sociedade como um todo, vereadores, e ao final, verificar se é benéfico ou não ao Município para se tomar uma decisão, haja vista que o prazo se estende até agosto. Terminando sua explanação aconteceu profícuo diálogo, onde cada vereador colocou seu ponto de vista, seus pensamentos, indagou o que julgou necessário e também convidando a todos com alegria Vossa Senhoria e todos da Casa para as comemorações dos 93 anos da José Gomes o dia 10 de março de 2016, a realizar-se na próxima quinta-feira, a partir das 19 h e 30 min. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer Conjunto da CLJR/CSPEs ao Projeto de Lei/LEG nº 003/2016, “Fica denominada a Avenida “Prefeito José Diniz”, existente no loteamento “Bela Vista” que faz entroncamento com a Rua Luiz Ferrari (ao lado da Costa Café) neste município de Albertina. 2- Projeto de Lei/LEG nº 003/2016, “Fica denominada a Avenida “Prefeito José Diniz”, existente no loteamento “Bela Vista” que faz entroncamento com a Rua Luiz Ferrari (ao lado da Costa Café) neste município de Albertina. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei/LEG nº 003/2016, foi aprovado por 7(sete) votos a 0(zero). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.
José Ulisses Diniz - Presidente - *Assinado*
Maria de Cássia Rinco – Vice-Presidente– *Assinado*
Gustavo José Facanali- Secretário- *Assinado*
Antônio Roberto Alberti- Vereador- *Assinado*
Demetrio Panicacci – Vereador- *Assinado*
João Batista Rafael- Vereador- *Assinado*
Marto Reginaldo Luiz- Vereador- *Assinado*